

A RELEVÂNCIA DO SABER PEDAGÓGICO

Licenciatura em Educação
Profissional e Tecnológica



2023

PRIMEIRA AUTORA

ANA PAULA GONÇALVES PORTELA

Mestranda do Programa de Pós graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT.

SEGUNDA AUTORA

MARIA DE FÁTIMA LUZ SANTOS

Prof^ª. Dra. Maria de Fátima Luz Santos docente do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT.



Fonte: https://www2.ifal.edu.br/campus/penedo/noticias/prpi-estabelece-novo-prazo-para-inscricoes-de-projetos-pibiti-e-pibic/pesquisa.jpg/image_view_fullscreen



FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFBA, COM OS
DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A)

P843r Portela, Ana Paula Gonçalves

A relevância do saber pedagógico: licenciatura em
educação profissional e tecnológica / Ana Paula
Gonçalves Portela; Maria de Fátima Luz Santos; --
Salvador, 2023.

19 p.

1. Educação profissional e tecnológica. 2.
Formação continuada. 3. Formação pedagógica. I.
Santos, Maria de Fátima Luz, colab. II. TÍTULO.

CDU 377

SUMÁRIO



04 APRESENTAÇÃO

05 PÚBLICO ALVO

06 OBJETIVO DO MATERIAL

07 ENTENDA AS DIFERENÇAS

08 BACHAREL NA DOCÊNCIA

09 DIRETRIZES CURRICULARES PARA EPT E LDB

10 OS NÍVEIS E EIXOS DA EPT

11 PROFISSIONAL E INTEGRAL

12 LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

13 FORMAÇÃO DOCENTE

14 LEGISLAÇÕES DA EDUCAÇÃO

15 COMECE COM PERGUNTAS

16 COMO FAZER LICENCIATURA EM EPT?

17 MAIS INFORMAÇÕES - IFBA

18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

19 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IFBA



APRESENTAÇÃO

O guia orientador "A Relevância do Saber Pedagógico" é o Produto Educacional fruto da pesquisa intitulada "O TORNAR-SE ATOR CURRICULANTE: SABERES DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NAS LICENCIATURAS DO IFBA - CAMAÇARI" que investigou a formação pedagógica dos docentes não licenciados atuantes na Educação Profissional e Tecnológica - EPT do IFBA.

O Produto é uma bricolagem de caráter pedagógico e educativo do Mestrado Profissional. Epistemologicamente, fundamenta a base do conhecimento construído e sistematizado durante a pesquisa.

PÚBLICO ALVO



Bacharéis ou profissionais com formação Superior em Tecnologia que buscam a formação pedagógica para atuar como docente na Educação Profissional e Tecnológica - EPT visando aperfeiçoar sua práxis.



Fonte: <https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves/noticias/aberto-edital-para-eleicao-de-representantes-no-colegiado-do-curso-de-processos-gerenciais/reuniao-colegiado.jpeg/view>



OBJETIVO DO MATERIAL

Ampliar a divulgação do curso de Licenciatura em EPT ofertado pelos Institutos Federais – IFs e disponibilizar informações sobre a relevância do saber pedagógico para atuação docente e, conseqüentemente, incentivar a formação continuada dos profissionais não licenciados atuantes e que buscam atuar na Educação Profissional e Tecnológica – EPT .

CLIQUE AQUI



Cursos de graduação: Entenda as diferenças.

Fonte: Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC

BACHARELADO



Curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA (TECNÓLOGO)



Curso superior de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.

LICENCIATURA



Curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado.

BACHAREL NA DOCÊNCIA

CONSTATA-SE UMA PROBLEMÁTICA NA PRÁXIS DA FORMAÇÃO TÉCNICA DESSES PROFISSIONAIS.

O docente não licenciado muitas vezes não considera os conhecimentos pedagógicos, não validam conhecimentos construídos pela docência e muito menos que tais conhecimentos fundamentam a formação docente.



É relevante destacar que historicamente um dos grandes problemas da formação de professores foi a fragmentação das disciplinas específicas e pedagógicas.

Não há dúvidas que cada uma possui as suas especificidades, porém a conexão entre o conhecimento específico de cada área de formação e o conhecimento necessário para o ensino compõe uma área abrangente que é facilitada, mediada através da didática e práticas de ensino (LIBÂNEO, 2017). Não se trata de vocação, mas sim de habilidades e competências técnicas inerentes ao profissional professor.

É papel da escola o processo pedagógico intencional e metódico que envolve conhecimentos pedagógicos e interdisciplinares específicos para cada etapa da educação que devem se conectar as metodologias do trabalho docente.

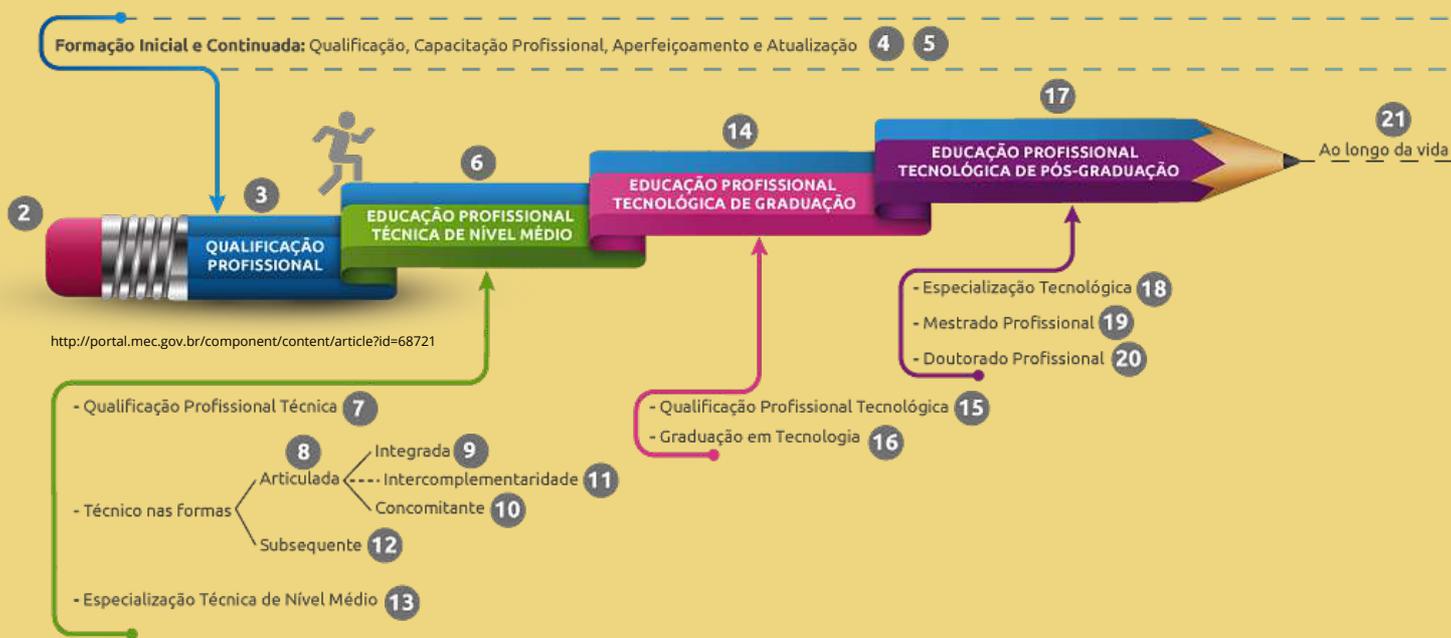
DIRETRIZES CURRICULARES PARA EPT

A Resolução CNE/CP Nº 1, de 05 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a EPT, em seu Artigo 2º vai dispor que, A Educação Profissional e Tecnológica é a modalidade de ensino que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organiza-se por eixos tecnológicos.

LEI Nº 9394/1996



Educação Profissional e Tecnológica ¹



 CLIQUE AQUI



Sobre os eixos da Educação Profissional e Tecnológica: trabalho, ciência, cultura e tecnologia, na perspectiva de uma formação omnilateral e integral:

Entendemos que a formação integrada pode se realizar na compreensão das partes no seu todo ou unidade no diverso, ao tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas (políticas, econômicas e culturais) em que se concretizam os processos educativos. Na integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional técnica de nível médio, supõe-se que a educação geral se torne parte inseparável da Educação Profissional em todos os campos em que se dão a preparação para o trabalho [...] (CIAVATTA, 2015, p. 66).

Concordando com essa ideia (RAMOS; CIAVATTA, 2012) defende a universalização do conhecimento, para estimular a criticidade com objetivo de formar sujeitos capazes de compreender os processos de produção, agir e transformar o mundo .

PROFISSIONAL E INTEGRAL

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional Decreto N° 5.154 DE 23 de julho de 2004, diz que a educação profissional será integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, busca garantir ao cidadão meios social e produtivos de vida. (BRASIL, 2004).

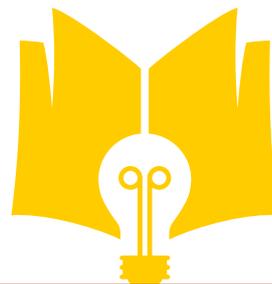
A educação escolar precisa vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. Para as autoras (RAMOS; CIAVATTA, 2012) a ideia é projetar o jovem criativo, emancipado, capaz de intervir e transformar o mundo do trabalho.

Nesse sentido para (FRIGOTTO, 2006) o trabalho é entendido como um processo que permeia todas as esferas da vida humana e constitui a sua especificidade

Temos agora uma formação humana integral que busca desenvolver as capacidades e potencialidades do estudante em todas as áreas> Tal formação tem o sentido de universalizar o conhecimento, estimular a criticidade com objetivo de formar sujeitos capazes de compreender os processos de produção, agir e transformar o mundo (RAMOS; CIAVATTA, 2012).

SAIBA MAIS

Leia "O TORNAR-SE ATOR CURRICULANTE: SABERES DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E DESAFIOS DA PRÁXIS DOCENTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NAS LICENCIATURAS DO IFBA - CAMAÇARI" dissertação sobre o tema.



LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, na forma de Programa Especial de Formação Pedagógica, curso para Bacharel não licenciados.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Tornar o estudante personagem principal depende da capacidade do professor de estimular a criatividade no processo de ensino e aprendizagem. O ato didático é a relação do sujeito com o objeto do conhecimento “ tem a ver com a questão da ligação entre teoria e prática que nós, educadores, teimosamente tendemos a compreender como polos separados” (SAVIANI, 2003, p.100) e isso exige articular os saberes espontâneos e os saberes sistematizados de maneira que faça sentido e seja internalizado.

CLIQUE AQUI



A discussão sobre os saberes necessários a prática educativa é abordada por Paulo Freire no livro Pedagogia da Autonomia. O autor compreende a educação como um ato político. A técnica didática e os conteúdos são importantes, mas o primordial é valorizar a formação humana integral capaz de tornar o educando protagonista do processo de ensino e aprendizagem.

FORMAÇÃO DOCENTE

FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS NORTEADORES

O campo da docência é interdisciplinar e evoca formações da psicologia educacional, do desenvolvimento, da aprendizagem, da cognição humana, sociologia da educação, a comunicação educacional, a história e filosofia da educação que se integram e compõe o didático-pedagógico.



Os estudos dos princípios psicológicos unidos a formação docente, inicial e continuada, contemplam o objetivo do ensino que é a aprendizagem.

Entender, pois, o processo didático como totalidade abrangente implica vincular conteúdo, ensino e aprendizagem a objetivos socio políticos e pedagógicos e analisar criteriosamente o conjunto de condições concretas que rodeiam cada situação didática. Em outras palavras, o ensino é um processo social, integrante de múltiplos processos sociais, nos quais estão implicadas dimensões políticas, ideológicas, éticas, pedagógicas... (LIBANEO, p. 71, 2017).



Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 62 determina “como formação mínima para o exercício do magistério”, que os professores sejam graduados em cursos de Licenciatura.

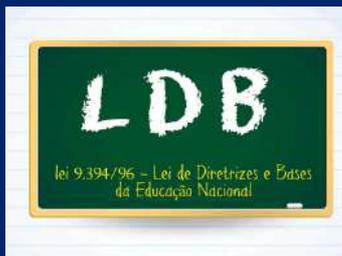
Candau (2014) concorda e cita três dimensões como núcleo à Didática: técnica, humana e política. A autora destaca o quanto são importantes os Princípios Norteadores elencados nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a EPT RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.



LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO



LEI 9394/1996



Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008).



2014 - 2024



O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024, LEI Nº 13.005/2014



CNE Nº 1 /2020



Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. D Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).



RESOLUÇÃO 2/2015



Resolução 2/2015 do Conselho Nacional da Educação - CNE.

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada

COMECE COM PERGUNTAS

01. COMO SURTIU **A LICENCIATURA EM EPT**?

Surgiu devido a necessidade de formação pedagógica para professores Bacharéis.

02. QUAL **A RELEVÂNCIA** DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA?

É importante para capacitar o professor com conhecimento da didática do ensino, psicologia da aprendizagem, desenvolvimento cognitivo.

03. QUAL **A PROPOSTA** DO CURSO?

Habilitar o profissional egresso na sua área de formação inicial (Bacharelado ou Superior em Tecnologia) para que seja capaz de vincular a teoria e prática e atuar como professor.

04. COMO É **A OFERTA** DO CURSO?

O curso é ofertada na modalidade EAD.

05. QUAL **A DURAÇÃO** DO CURSO?

1 ano e meio.

06. **PRECISO SER VINCULADO** AO INSTITUTO FEDERAL?

Não. O curso é aberto para não licenciados e tecnólogos interessados.

07. QUAL **ASPECTO LEGAL** DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA?

A Resolução 2/2015 do Conselho Nacional da Educação - CNE.



COMO FAZER LICENCIATURA EM EPT



INSCRIÇÃO

CLIQUE AQUI



FICHA TÉCNICA

DURAÇÃO: 1 ANO E MEIO
CARGA HORÁRIA: 1.100 HORAS
REGIME LETIVO: SEMESTRAL
MODALIDADE: EAD

SOBRE O CURSO

Na forma de Programa Especial de Formação Pedagógica, tem como objetivo habilitar para o exercício da docência na Educação Profissional, na forma da lei (Lei 9394/96; Resolução CNE/CP n.02/2015)

PERFIL DO EGRESSO

O egresso da Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica do IFBA será capaz de integrar a teoria e a prática entre diferentes saberes, atuando nas esferas da docência

Saiba mais com as
informações abaixo.



<https://portal.ifba.edu.br>



(71) 2102-0413 / 0416

2023



REFERÊNCIAS

A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 07 set 2023.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.** Brasília: MEC, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 27 nov. 2020.

CANDAU, V. M. (Org.). **A didática em questão.** 36. ed. Petropolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.

CIAVATTA, M. **Mediações históricas de relação trabalho e educação: gênese da disputa na formação dos trabalhadores (1930-1960).** Rio de Janeiro: Lamparina: CNPq: FAPERJ, 2009.

CIAVATTA, M. **CAMINHOS DA EDUCAÇÃO SOCIALISTA.** Revista Trabalho Necessário, v. 16, n. 29, p. 28-53. 2018.

Eixos da Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=65261%3Acursos-da-ept>. Acesso em: 07 set e 2023.

Entenda as diferenças entre os cursos: bacharelado, tecnólogo e licenciatura. Disponível em: <https://ifsc.edu.br/post-intercambistas/2196795/qual-a-diferen%C3%A7a-entre-bacharelado-licenciatura-e-curso-superior-de-tecnologia>. Acesso em: 06 set 2023.



REFERÊNCIAS

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 48ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Orgs.). **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico.** Brasília, DF: INEP, 2006.

Histórico da Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept/historico-da-ept>. Acesso em: 06 set 2023.

LIBÂNEO, J. C. **Didática.** 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

MACEDO, R. S. **Implicação, autorização e standartização curricular: a formação de professores como re-existência.** Revista e-Curriculum. São Paulo, v. 13, n. 4. out./dez. 2015.

O Plano Nacional de Educação. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/> Acesso em: 07 set 2023.

O que é a Educação Profissional e Tecnológica: artigo da LDB. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?si=fYJICc4HZJzdhLdk&v=C5mj4cHzjko&feature=youtu.be>. Acesso em: 06 set 2023.

Resolução 2/2015 do Conselho Nacional da Educação - CNE. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior.** Disponível: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 07 set 2023.



REFERÊNCIAS

Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - Define **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica.** Disponível em: <http://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 29 jun. 2021.

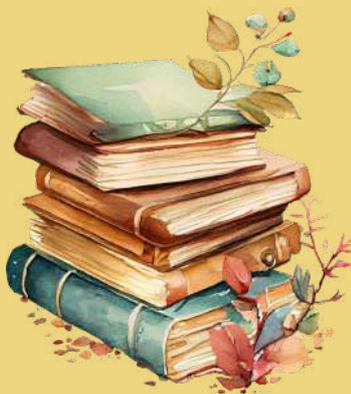
Resolução CNE/CP nº 1, de 1º de Janeiro de 2021. Define as **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.** Disponível em: <http://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 29 jun. 2021.

Resolução CNE/CP Nº 1, DE 5 de Janeiro DE 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 26 set 2023.

Resolução 2/2015 do Conselho Nacional da Educação - CNE. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 26 set 2023.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas; São Paulo: Autores. 2003.

Histórico da Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept/historico-da-ept>. Acesso em: 06 set 2023.



REFERÊNCIAS

Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - Define **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica.** Disponível em: <http://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 29 jun. 2021.

Resolução CNE/CP nº 1, de 1º de Janeiro de 2021. Define as **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.** Disponível em: <http://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 29 jun. 2021.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 26 set 2023.

Resolução 2/2015 do Conselho Nacional da Educação - CNE. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 26 set 2023.

Saiba mais. Notícias. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/menu-de-apoio/processos-seletivos>. Acesso em: 15 out 2023.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas; São Paulo: Autores. 2003.